

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

XarePaCont19_BIL

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa para Licenciado no âmbito do projeto XarePaCont19, nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Aprendizagem automática – Sequências Frequentes e Sistemas de Recomendação

2.FORMAÇÃO ACADÉMICA

Licenciatura em Engenharia Informática ou áreas afins.

3.DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa 3 meses em regime de exclusividade, com início previsto para janeiro de 2019, eventualmente, renovável até ao limite máximo previsto no regulamento.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

As atividades a desenvolver no âmbito desta bolsa enquadram-se num projeto cujos objetivos são analisar os padrões de compra de clientes de um grande retalhista nacional e utilizar esta informação para fazer recomendações de cestas.

Para atingir estes objetivos o bolsheiro, numa primeira fase, explorará algoritmos que encontram sequências frequentes. Numa segunda fase o bolsheiro utilizará estes padrões juntamente com algoritmos de recomendação, para recomendar cestas de produtos a clientes do retalhista. No final do projeto deverá resultar uma ferramenta que permita analisar padrões e fazer recomendações. Também resultará um documento onde será descrita a ferramenta e analisados os resultados.

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e ainda pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho; Regulamento n.º 73/2015, de 16 de fevereiro (publicado no DR n.º 32, Série II, 2015-02-16) – Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP. Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (PDF) | Publicação em Diário da República: Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013 e alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015, e pelo Regulamento nº 137-A/2018, publicado na II Série do Diário da República de 27 de fevereiro de 2018.

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

XarePaCont19_BIL

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

Os trabalhos desta bolsa serão orientados pelo Professor Carlos Ferreira do ISEP. O bolsheiro desenvolverá o trabalho no INESC TEC, Campus da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Rua Dr. Roberto Frias.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €745, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através do PAD n.º C41319.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Avaliação curricular que incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 75 % avaliação curricular (25 % Curriculum, 25 % Domínios científicos e 25 % Experiência) e 25 % Entrevista. Só serão chamados para a entrevista os candidatos que obtiverem no mínimo 60% na avaliação curricular (CV + Domínio Científico + Experiência). Júri de Seleção: Presidente do Júri: Prof. Carlos Ferreira; Vogal: Prof. Alípio Jorge; Vogal: Prof. Elsa Gomes.

9. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas deverão ser apresentadas por carta ou e-mail até ao dia 26 dezembro 2018. Os endereços para receção de candidaturas são: por carta, Carlos Manuel Abreu Gomes Ferreira, Instituto Superior de Engenharia do Porto, Rua Dr. António Bernardino de Almeida, nº431, 4249-015 PORTO, Portugal; por email, cgf@isep.ipp.pt.

10. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolsheiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.